

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA
PROCOLO
RECEBIDO EM 25/05/23
ASSINATURA SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATURÉIA
CASA DAVI JERÔNIMO

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE JUSTIÇA
E DE REDAÇÃO EM _____
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO EM _____
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MATURÉIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATURÉIA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas em lei, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de um veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Maturéia à Prefeitura Municipal de Maturéia.

Art. 2º - O veículo doado deverá ser utilizado exclusivamente para serviços relacionados às atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

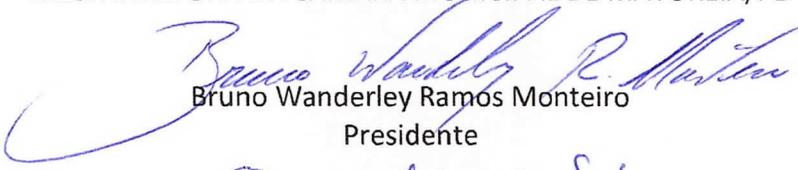
Art. 3º - A doação do veículo será realizada mediante a celebração de termo de doação, que estabelecerá as condições da transferência e o compromisso da Prefeitura Municipal de zelar pela manutenção e conservação do bem doado.

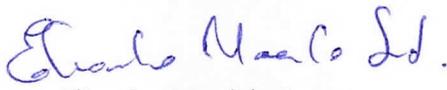
Art. 4º - As despesas decorrentes da transferência do veículo serão custeadas pela Câmara Municipal.

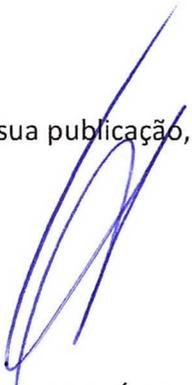
Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maturéia/PB, em 25 de maio de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente


Eliandro Macêdo Santos
Vice-Presidente


APROVADO EM _____
Presidente _____
1º Secretário 
2º Secretário 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

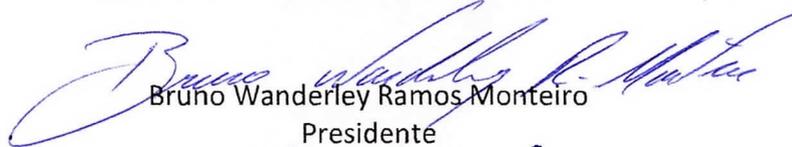
A doação do veículo da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de [nome da cidade] tem por objetivo atender às necessidades da administração pública municipal, possibilitando o desempenho das atividades administrativas de forma mais eficiente e econômica.

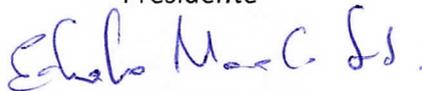
Considerando que o veículo em questão não está sendo utilizado com frequência pela Câmara Municipal, entendemos que a doação para a Prefeitura Municipal será uma forma de otimizar o uso dos recursos públicos, evitando a ociosidade do bem e reduzindo os custos com manutenção e depreciação do veículo. Ademais, a transferência do veículo não acarretará prejuízos para as atividades legislativas da Câmara Municipal, visto que há outros veículos em condições adequadas para atender às necessidades dos vereadores e servidores.

Portanto, a doação do veículo da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão dos recursos públicos e a efetividade da prestação dos serviços públicos à população.

Maturéia/PB, 25 de maio de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente


Eliandro Macêdo Santos
Vice-Presidente